Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024

Conteúdo

Relatório da administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	5
Balanços patrimoniais	8
Demonstrações do resultado	9
Demonstrações do resultado abrangente	10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	11
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras	13

Relatório da Administração

A Calcred S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento ("Financeira" ou "Calcred") é uma sociedade anônima de capital fechado, focada no ramo de crédito ao consumidor, cuja sede e foro localizam-se no município de São José – SC oferecendo produtos e serviços com excelência para pessoas físicas. A Financeira passou a ofertar em maio de 2021 o crédito pessoal e incrementou ao seu portfólio de produtos ativos a partir de fevereiro de 2022 com o financiamento das operações de crédito dos Cartões *Ouze*, emitidos pela empresa coligada *Calcard S.A. Instituição de Pagamentos*. As captações de recursos para o financiamento das operações ativas são realizadas pela colocação de produtos de investimentos com a emissão de Certificados de Depósitos Bancários (CDB).

1. CENÁRIO MACROECONÔMICO

O 1º semestre de 2024 termina com uma perspectiva de crescimento do PIB de 2,2% em 2024. Com a tragédia climática no Sul, registrada entre o fim de abril e o início de maio e a interrupção do ciclo de cortes na taxa Selic podem trazerem incertezas para o cenário macroeconômico.

O semestre foi marcado pelo processo de desinflação na economia brasileira, demonstrando sete quedas consecutivas do IPCA voltando a aumentar em maio/24. Embora a expectativa seja de que se verifique uma nova aceleração da inflação ao consumidor em doze meses, nos próximos meses, a perspectiva de uma alta de preços em 2024 abaixo da registrada em 2023 ainda se mantém.

2. DESEMPENHO OPERACIONAL

A carteira de crédito ao consumidor da Calcred é composta pelas operações de financiamento do "Cartão Ouze" administrado e emitido pela Calcard S.A. - Instituição de Pagamento (compondo operações de rotativo, parcelamentos com juros, saques em espécie e refinanciamento dos débitos do cartão) e por operações de empréstimo pessoal, ofertados por correspondentes no país. A carteira de crédito totalizou R\$ 167.083 em 30 de junho de 2024. Sendo R\$ 129.172 oriundos da operação do cartão de crédito Ouze e R\$ 37.911 da operação de Empréstimo Pessoal. Pela natureza das operações que são, em sua maioria, originadas do Rotativo, essa carteira é mais concentrada nas faixas de atraso de 1 a 60 dias.

O resultado do 1º semestre de 2024 foi um lucro líquido de R\$ 775, frente ao prejuízo do 1º semestre de 2023 de R\$ (10.114). Os resultados performados neste semestre foram impactados pela evolução da qualidade das operações de crédito, dos avanços na performance da cobrança reduzindo as primeiras faixas da inadimplência, porém há de se destacar que a Financeira adota um critério de provisão de perdas esperadas, superior aos percentuais mínimos estabelecidos pela Resolução 2.682 do Banco Central.

3. PERPECTIVAS

Os indicadores financeiros e de performance de 2024 mostram que a Financeira está no caminho certo em direção a um resultado positivo após enfrentar com resiliência o período de inadimplência elevada que o Brasil sofreu nos últimos anos.

Com a maturação das operações de crédito já ajustadas às medidas de restrições de crédito que foram adotadas, percebe-se também uma melhor performance dos indicadores de risco e de recuperação do crédito.

4. AUDITORIA INDEPENDENTE

A Financeira possui processo para a contratação de Auditoria Independente considerando aspectos de transparência, conformidade, objetividade e independência do Auditor Independente, bem como, para a observância da não contratação da mesma empresa para outros serviços que possam configurar eventual conflito de interesse e perda de independência ou objetividade na execução de suas atividades. Os honorários relativos a auditoria independente relativos ao exercício de 2024 montam R\$ 200.

5. AGRADECIMENTOS

A Calcred S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento agradece aos seus colaboradores pela dedicação e comprometimento no exercício de suas funções e aos seus clientes e parceiros de negócios pela confiança depositada.

Administração.



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Av. Prof. Othon Gama D´eça, 677 Salas 603, 604 e 605 - Centro - Ed. The Office
88015-240 - Florianópolis/SC - Brasil
Caixa Postal 1420
88010-970 - Florianópolis/SC - Brasil
Telefone +55 (48) 3205-5300
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Diretores da

Calcred S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

São José - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Calcred S.A. — Crédito, Financiamento e Investimento ("Financeira"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Calcred S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Financeira, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Financeira é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Financeira continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Financeira ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Financeira.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Financeira. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Financeira a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Florianópolis, 29 de agosto de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda. CRC SC-000190/F-9

Jonas Moreira Salles

Contador CRC SP-295315/O-4

Calcred S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

Balanço Patrimonial em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de Reais)

ativo	Nota	2024	2023	Passivo	Nota	2024	2023
Disponibilidades	4	36	33	Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros	10	185.654	202.031
		227.020	245 504	Depósitos a prazo		185.654	202.031
Instrumentos Financeiros	4	227.920	245.784			ć 251	<i>(</i> 5 01
Aplicações interfinanceira de liquidez	4	35.689	44.323	Outros passivos	10	6.351	6.591
Títulos e valores mobiliários	5	25.148	29.238	Provisões para contingências	19	8	20
Operações de Crédito	6	167.083	172.223	Obrigações fiscais e previdenciárias		637	597
Provisão para perdas esperadas associadas ao Risco de Crédito	6d	(72.745)	(79.759)	Credores diversos	11	5.706	5.974
Provisão para perdas esperadas associadas ao Risco de Crédito		(72.745)	(79.759)				
Ativos fiscais correntes e diferidos	7	62.252	66.995				
Créditos tributários		31.771	32.675				
Tributos a recuperar		30.481	34.320				
Outros ativos	8	7.908	7.887	Patrimônio líquido	12	37.008	36.702
Outros valores e bens		650	754	Capital social Outros resultados abrangentes		73.990 (475)	73.990 (6)
Despesas antecipadas		650	754	Prejuízos acumulados		(36.507)	(37.282)
Imobilizado de uso		393	392				
Intangível	9	6.072	6.072				
Depreciações e amortizações		(3.473)	(2.834)				
Depreciação		(236)	(204)				
Amortização	9	(3.237)	(2.630)				
Cotal do ativo		229.013	245.324	Total do passivo e patrimônio líquido		229.013	245.324

Demonstração do resultado

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Nota	30/06/2024
Receita da intermediação financeira	_	68.912
Receita de operações de crédito	13	65.578
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez		2.185
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		1.149
Receita com cessão de crédito		-
Despesa da intermediação financeira	_	(57.825)
Provisão para perdas esperadas associadas ao Risco de Crédito	6.e	(46.184)
Despesas de captação		(11.641)
Resultado bruto da intermediação financeira	_	11.087
Outras receitas/(despesas) operacionais	_	(9.408)
Receitas de prestação de serviços	14	2.172
Despesas de pessoal		(530)
Despesas administrativas	15	(8.586)
Despesas tributárias	16	(2.934)
Outras receitas/despesas operacionais		470
Resultado antes da tributação sobre o lucro	_	1.679
Imposto de renda e contribuição social	_	(904)
Imposto de renda e contribuição social correntes	18	-
Imposto de renda e contribuição social diferido		(904)
Lucro (prejuízo) líquido do semestre	=	775
Quantidade de ações do capital social		73.990
Lucro/(Prejuízo) por ação		0,0105

Demonstrações de resultados abrangentes

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	2024	2023
Lucro (Prejuízo) do semestre	775	(10.114)
Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado Outros resultados abrangentes - títulos e valores mobiliários disponíveis para venda	(469) (469)	5 5
Resultado abrangente total	306	(10.109)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Aumento de capital	Reserva Legal	Lucros/ Prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2023	55.000	10.000	-	(26.975)	(3)	38.022
Aumento de Capital Social	10.000	(10.000)	-	-	-	-
Aumento de Capital Social - em aprovação	-	8.990		-	-	8.990
Prejuízo do semestre	-	-	-	(10.114)	-	(10.114)
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	5	5
Saldos em 30 de junho de 2023	65.000	8.990	-	(37.089)	2	36.903
Saldos em 1º de janeiro de 2024	73.990		<u>-</u>	(37.282)	(6)	36.702
Lucro do semestre	-	-	-	775	-	775
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	(469)	(469)
Saldos em 30 de junho de 2024	73.990		-	(36.507)	(475)	37.008

Demonstrações dos fluxos de caixa - (Método Indireto)

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro/(Prejuízo) líquido	775	(10.114)
Depreciação e amortização	640	684
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	46.184	64.747
Provisão para passivos contingentes	29	17
Imposto de renda e contribuição social diferido	904	(9.781)
Variações nos ativos e passivos	(57.162)	(61.590)
(Aumento)/Redução em títulos e valores mobiliários	3.621	(1.677)
(Aumento)/Redução em operações de crédito	(48.059)	(65.791)
(Aumento)/Redução em outros ativos	3.818	(3.636)
(Aumento)/Redução em outros valores e bens	104	(49)
Aumento/(Redução) em depósitos	(16.377)	3.305
Aumento/(Redução) em outros passivos	(269)	6.258
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	(3.467)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	(8.630)	(19.504)
Fluxos de caixa das atividades de Investimento		
Aquisição de imobilizado de uso	(1)	-
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de Investimento	(1)	
Fluxos de caixa das atividades de Financiamento		
Integralização de Capital 12_		8.990
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	-	8.990
Aumento/(redução) no caixa e equivalentes de caixa	(8.631)	(10.514)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	44.356	68.277
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	35.725	57.763
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	(8.631)	(10.514)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A Calcred S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento ("Financeira" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, focada no ramo de crédito ao consumidor, cuja sede e foro localizam-se no município de São José – SC.

A Financeira oferece produtos como o financiamento de cartões de crédito e crédito pessoal para pessoas físicas, bem como produtos de investimentos com emissão de CDB's.

A Financeira foi constituída em 10 de março de 2020, recebendo autorização do Banco Central do Brasil para funcionamento em 03 de maio de 2021, conforme publicação no Diário Oficial no dia 05 de maio do mesmo ano.

A maior parte do capital votante da Financeira pertence ao acionista Mário Zanatta que detém 98,0% de participação nas ações, o acionista Mário Zanatta Júnior detém 1,0% e o acionista Juliano Brandão Zanatta detém 1,0%.

A partir de maio de 2021, iniciou as operações de crédito na modalidade do crédito pessoal e desde fevereiro de 2022 passou a ofertar o financiamento de cartões de crédito nas modalidades do rotativo e de parcelados.

A carteira de crédito ao consumidor da Financeira é composta pelas operações de financiamento do "Cartão Ouze", administrado e emitido pela Calcard S.A. - Instituição de Pagamento ("Calcard") (compondo operações de rotativo, parcelamentos com juros, saques em espécie e refinanciamento dos débitos do cartão) e por operações de empréstimo pessoal, ofertados por correspondentes no país. A Calcard é emissora e gestora do "Cartão Ouze", apta a ter suas operações financiadas pela Calcred, conforme dispõe o "Contrato de Adesão para Emissão, Administração e Utilização do Cartão Ouze". Além de emissora do "Cartão Ouze", a Calcard, é agente arrecadador, e de cobrança ordinária e extraordinária, dos pagamentos efetuados pelos clientes da Calcred através da fatura do "Cartão Ouze".

Em 30 de junho de 2024, o fluxo de caixa operacional da Financeira apresenta-se negativo em R\$ 8.630. Ao avaliar a continuidade da Financeira a administração considerou: (i) a existência das obrigações de curto e longo prazo com entidade do grupo econômico ao qual a Financeira pertence, e o compromisso dessa entidade em repactuar as obrigações caso seja necessário e (ii) o suporte financeiro dos controladores, que possui recursos suficientes e compromete-se a aportar, se necessário, para fazer frente aos passivos da Financeira. Dessa forma, a Administração concluiu pela não existência de riscos relacionados à continuidade operacional da Financeira.

2 Base de apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Calcred S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira e as normas emitidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, bem como pelas as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional),

Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020, incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.

A administração declara que preparou as demonstrações financeiras no pressuposto de continuidade dos negócios e que as divulgações realizadas evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

Em 29 de agosto de 2024, as demonstrações financeiras foram concluídas e aprovadas pela Administração, bem como, foi autorizada a divulgação a partir dessa data.

3 Principais práticas e políticas contábeis

a. Moeda funcional

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Financeira. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

b. Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As informações financeiras da Financeira incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas associadas ao risco de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, outras provisões e projeções de lucro tributável futuro para a realização dos créditos tributários. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas. A Financeira revisa as estimativas e as premissas pelo menos semestralmente.

c. Apuração de resultados

As receitas e despesas foram reconhecidas pelo regime de competência.

d. Caixa e equivalentes de caixa

O valor apresentado como caixa e equivalentes a caixa corresponde a ativos de alta liquidez, risco insignificante de mudança de valor e prazo de vencimento de no máximo 90 dias, contados da data de aquisição. São registradas pelo valor de aplicação ou aquisição acrescida dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Dessa forma, o valor contábil se aproxima de seu valor justo.

e. Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

f. Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular nº 3.068 de 8 de novembro de 2001 do Bacen, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação da Administração em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

(i) **Títulos para negociação -** Adquiridos com a intenção de serem ativa e frequentemente negociados, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício. Adicionalmente, tais ativos são apresentados no ativo circulante independentemente do seu vencimento.

- (ii) **Títulos disponíveis para venda** que não se enquadrem como para negociação nem como mantidos até o vencimento, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida a outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.
- (iii) **Títulos mantidos até o vencimento** adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

g. Operações de crédito, depósitos e demais instrumentos financeiros

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e as despesas correspondentes a períodos futuros são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas estão atualizadas até a data do balanço.

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

Operações de venda ou transferência de ativos financeiros de acordo com a Resolução CMN nº 3.533/08 e alterações posteriores, o registro contábil da baixa do ativo financeiro está relacionado à retenção substancial dos riscos e benefícios na operação de venda ou transferência, de acordo com as seguintes categorias:

- (i) Operações com transferência substancial dos riscos e benefícios;
- (ii) Operações com retenção substancial dos riscos e benefícios;
- (iii) Operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios.

As operações de cessões de créditos na Financeira são relacionadas às operações em que o vendedor transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação.

h. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As operações estão classificadas de acordo com as características de garantia e os valores individuais envolvidos, e a constituição da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito foi definida para cobrir eventuais perdas e leva em consideração os riscos específicos e globais da carteira, utilizando para isso os limites mínimos de cada nível de risco, estabelecidos pela Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999 do CMN, acrescidos de uma majoração calculada a partir da rolagem de atrasos da carteira dos últimos 12 meses (média móvel).

As baixas de operações de crédito contra prejuízo (write-offs) são efetuadas após decorridos seis meses de sua classificação no rating "H". O controle das operações de crédito baixadas para prejuízo ocorre em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos, não sendo registrados posteriormente.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas quando da data da renegociação. As renegociações que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível "H". Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco.

Alíquotas vigentes

A Financeira não considera, para nenhuma modalidade de crédito, a contagem em dobro para os contratos com prazos vincendos superiores a 36 meses, conforme permitido pela Resolução CMN nº 2.682/99.

i. Imobilizado de uso

O imobilizado de uso é registrado pelo valor de custo de aquisição. As depreciações são classificadas pelo prazo de vida útil atribuído.

Ativos não financeiros estão sujeitos à avaliação ao valor recuperável (impairment) em períodos anuais, ou em maior frequência, se as condições ou as circunstâncias indicarem possibilidade de redução do valor de recuperação destes.

A Financeira avaliou e não identificou eventos ou condições nas circunstâncias que indicassem necessidade de impairment.

j. Ativos intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de formação ou aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda no seu valor recuperável. Os intangíveis atualmente detidos pela Financeira são amortizados em cinco anos, pelo método linear. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social.

k. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Financeira são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

l. Tributos

Tributos

Os tributos são apurados com base nas alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

2	ranquotus (igentes
Imposto de Renda (15% + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	15%
PIS/PASEP	0,65%
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	5%

A provisão para imposto de renda - IRPJ é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro real excedente a R\$120 no semestre, e a provisão

para a contribuição social - CSLL é constituída à alíquota de 15%, ajustado por diferenças permanentes e temporárias.

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social são constituídos sobre diferenças temporariamente indedutíveis, prejuízo fiscal de imposto de renda e base negativa de contribuição social. As alíquotas aplicáveis são de 15% para a contribuição social e de 15% (mais adicional de 10% conforme a legislação) para imposto de renda sobre o lucro tributável apurado no período, ajustado por diferenças permanentes e temporárias. A realização desses créditos tributários ocorrerá quando da realização das provisões constituídas e pela geração de lucros tributáveis, observando, para prejuízo fiscal e base negativa, o limite de 30% do lucro real do período-base. Esses créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e as análises realizadas pela Administração.

m. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

De acordo com a Resolução CMN nº 3.823/2009:

Ativos contingentes - São reconhecidos apenas quando da existência de evidências que assegurem sua realização.

Passivos contingentes - São representados por obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência dependa de eventos futuros. A Companhia reconhece a provisão para a parte da obrigação para a qual é provável uma saída de recursos que incorpora benefícios econômicos.

As provisões registradas nas demonstrações financeiras decorrem, basicamente de processos judiciais e/ou administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros. A avaliação da probabilidade de perda das contingências são classificadas como remota, possível ou provável com base no julgamento dos assessores jurídicos, sobre o fundamento jurídico da causa e a viabilidade de produção de provas, da jurisprudência em questão, da possibilidade de recorrer à instâncias superiores e da experiência histórica da Financeira.

Considerando a imprecisão do ordenamento jurídico para previsão de eventuais perdas, é entendido que as avaliações estarão sujeitas a atualizações mensais.

São constituídas provisões para os casos classificados como perda provável em que o "valor do risco de perda" possa ser determinado ou estimado. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevante, e os classificados como remotos não requerem provisão nem divulgação.

n. Resultado recorrente e/ou não recorrente

A Financeira considera como recorrentes os resultados oriundos das operações realizadas de acordo com o objeto social da Financeira, considerando seu Estatuto Social. A Administração considera como não recorrentes os resultados que não estejam relacionados ou estejam relacionados incidentalmente com as atividades típicas da Financeira e resultados que não estejam previstos para ocorrer com frequência em períodos futuros. Em 30 de junho de 2024 e 2023 o resultado da Financeira foi obtido exclusivamente com base em resultados recorrentes.

o. Mudança nas principais políticas e práticas contábeis

A Resolução CMN nº 4.966/2021 e a Resolução BCB 309/2023 estabelecem os conceitos e

critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1° de janeiro de 2025. Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problemas de crédito. A Lei nº 14.467/2022 alterou o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL. Esta lei entrará em vigor a partir de 1° de janeiro de 2025.

A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, da Lei nº 14.467/2022 e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação da Financeira.

Resolução CMN nº 4.975/21 - Dispõe sobre critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil contratadas, na condição de arrendatária. Vigência a partir de 01 de janeiro de 2025.

Instruções Normativas BCB nº 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432 e 433 — Define as rubricas contábeis do elenco de contas de Cosif para utilização para instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com entrada em vigor em 01 de janeiro de 2025.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2024	31/12/2023
Disponibilidades (a) Aplicações interfinanceiras de liquidez (b)	36 35.689	33 44.323
Total – circulante	35.725	44.356

- (a) Disponibilidades são representadas por saldos depositados em contas bancárias.
- (b) Em 30 de junho de 2024, a Financeira possuía aplicações em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, sem impacto no valor do resgate.

5 Títulos e valores mobiliários

	30/06/2024			31/12/2023	
	Valor Mercado	Valor Custo	Valor Mercado	Valor Custo	
Títulos Disponíveis para venda					
LFT	25.148	25.623	29.238	29.244	
Total – não circulante	25.148	25.623	29.238	29.244	

30/06/2024

31/12/2023

O valor de mercado dos títulos públicos federais foi apurado com base nos preços divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).

Os efeitos decorrentes do ajuste a valor de mercado dos títulos disponíveis para venda foram levados à conta específica do patrimônio líquido deduzidos dos efeitos tributários.

Os títulos têm vencimento em 01/10/2025.

Em 30 de junho de 2024 foi registrado o ajuste de avaliação patrimonial de R\$ (475) (R\$ (6) em 31 de dezembro de 2023).

Em 30 de junho de 2023 e em 31 de dezembro de 2023, não havia operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos em aberto.

6 Operações de crédito

As operações de crédito na Financeira caracterizam-se pela disponibilização de crédito ao consumidor através de empréstimo pessoal e operações com juros transacionadas com os cartões de crédito Ouze (crédito rotativo, parcelamentos e saques). Essas operações estão classificadas de acordo com o previsto na Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999 do CMN, em função das características de garantia e dos valores individuais envolvidos. Utilizamos os % mínimos da 2.682, acrescidos de uma majoração calculada a partir das rolagens de atrasos de carteira dos últimos 12 meses (média móvel).

a) Composição da carteira de crédito por segmento

	30/00/2024	31/12/2023
=	2 044	
Empréstimos	37.911	34.465
Cartão de Crédito - Crédito Rotativo	15.321	15.186
Cartão de Crédito – Creliq/Acordos/Renegociados	100.858	109.883
Cartão de Crédito - Parcelado com Juros	12.561	12.280
Cartão de Crédito – Saques Financiado	432	409
Total	167.083	172.223
Circulante	166.361	171.631
Não Circulante	722	592

b) Composição da carteira de crédito por tipo de cliente e atividade econômica

Tipo cliente	Empréstimo pessoal e cartão 30/06/2024	Empréstimo pessoal e cartão 31/12/2023
Pessoas físicas	167.083	172.223
Total da carteira	167.083	172,223

c) Composição da carteira por faixas e vencimento

As operações de crédito apresentam o seguinte perfil por faixa de vencimento:

	30/06/2024	31/12/2023
Parcelas vencidas	110.435	109.645
A vencer		
A vencer até 3 meses	33.747	40.439
A vencer de 3 a 12 meses	22.179	21.547
A vencer de 1 a 3 anos	722	592
Total a vencer	55.928	62.578
Total	167.083	172.223

d) Composição da carteira de crédito por nível de risco

Provisão em 30/06/2024
Operações de empréstimo pessoal e cartão de crédito (Resolução CMN nº 2.682/99 e adicional)

Nível	Parcelas Vencidas	A vencer	% mínima	% adicional	em R\$
AA	-	44.226	0%	0,50%	221
A	8.331	8.881	0,5%	0,49%	170
В	5.495	2.229	1%	1,99%	231
C	8.800	467	3%	6,99%	926
D	9.378	130	10%	19,99%	2.851
E	8.928	91	30%	8,53%	3.475
F	9.916	79	50%	-	4.998
G	9.538	63	70%	27,29%	9.341
Н	50.049	482	100%	-	50.532
Total –	110.435	56.648			72,745

Provisão em 31/12/2023
Operações de empréstimo pessoal e cartão de crédito (Resolução CMN nº 2.682/99 e adicional)

Nível	Parcelas Vencidas	A vencer	% mínima	% adicional	em R\$
AA	_	41.765	0%	0,50%	209
A	8.425	9.219	0,5%	0,49%	175
В	6.010	1.996	1%	1,99%	239
C	9.629	446	3%	6,99%	1.006
D	8.127	839	10%	19,99%	2.689
E	8.102	1.117	30%	11,13%	3.792
F	8.356	989	50%	-	4.673
G	7.563	856	70%	27,31%	8.192
Н	53.433	5.351	100%	-	58.784
Total _	109.645	62.578		_	79.759

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	30/06/2024	31/12/2023
Saldo inicial	79.759	34.852
Constituição/Reversão de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	46.184	112.742
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	125.943	147.594
Reversão de provisão para perdas associadas ao risco de crédito (cessão de carteira) (Nota 6.h)	-	(32.069)
Transferência para prejuízo	(53.198)	(35.767)
Saldo final	72.745	79.759

f) Créditos recuperados e renegociados

Em 30 de junho de 2024 foram recuperados um total de R\$ 5.951 de créditos em prejuízo (R\$ 3.053 em 30 de junho de 2023). Do total de créditos recuperados da carteira em prejuízo, R\$ 2.240 (R\$ 0 em 30 de junho de 2023) foi recuperação de carteira cedidas conforme demonstrado na nota explicativa 6.h. O saldo das operações renegociadas representam R\$ 20.357 (R\$ 19.217 em 31 de dezembro de 2023) conforme demonstra o quadro abaixo:

Provisão em 30/06/2024 Mínima

Operações de empréstimo p	oessoal	e cartão
de crédito		

(Resolução CMN n° 2.682/99 e adicional)

Provisão em

Nível	Em R\$	% mínima	% adicional	em R\$
A	9.617	0,5%	0,49%	95
В	3.505	1%	1,99%	105
C	2.870	3%	6,99%	287
D	2.192	10%	19,99%	657
E	1.527	30%	8,53%	589
F	184	50%	0	92
G	105	70%	27,29%	101
Н	357	100%	0	357
Total	20.357			2.283

31/12/2023
Mínima
Operações de empréstimo pessoal e cartão

(Paraltarão CMM) = 9.2 (22)

de crédito (Resolução CMN nº 2.682/99 e adicional)

Nível	Em R\$	% mínima	% adicional	em R\$
A	11.611	0,5%	0,49%	115
В	1.481	1%	1,99%	44
C	2.058	3%	6,99%	206
D	1.705	10%	19,99%	511
E	1.589	30%	11,13%	654
F	107	50%	0	54
G	155	70%	27,31%	151
Н	511	100%	0	511
Total	19.217			2.246

g) Concentração da carteira de crédito

	30/06/2024		31/12/2024	
	Valor	%	Valor	%
1° maior devedor	160	0,1%	163	0,1%
Dez maiores devedores	1.016	0,6%	766	0,4%
Cinquenta maiores devedores seguintes	2.075	1,2%	1.837	1,1%
Restantes dos devedores	163.833	98,1%	169.457	98,4%
Total	167.083	100%	172.223	100%

h) Cessão de crédito carteira prejuízo

Em 30 de junho de 2024, a Financeira firmou contratos de cessões de carteira baixadas para prejuízo, no montante de R\$ 48.692, considerando um deságio de R\$ 46.453, gerando uma receita de R\$ 2.240 (R\$ 742 no segundo semestre de 2023).

Abaixo, um resumo das transações cedidas:

	Saldo curva	Deságio	Resultado Líquido
Cessão de carteira prejuízo	48.692	(46.453)	2.240
Total	48.692	(46.453)	2.240

7 Ativos fiscais correntes e diferidos

Impostos e contribuições a compensar

Os impostos e contribuições a compensar estão representados no montante de R\$ 30.481 em 30 de junho de 2024 (R\$ 34.320 em 31 de dezembro de 2023). Esses créditos são decorrentes de pagamentos a maior de anos anteriores.

Crédito tributário

Os créditos fiscais diferidos de imposto de renda e contribuição social são constituídos para as despesas apropriadas no semestre e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social, mas cujas exclusões ou compensações futuras, para fins de apuração de lucro real, estão explicitamente estabelecidas ou autorizadas pela legislação tributária. Os créditos tributários são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas de realização em conformidade com a Resolução CMN nº 4.842/2020.

A Financeira adota o procedimento de reconhecer créditos tributários de imposto de renda e de contribuição social sobre diferenças temporárias e de prejuízo fiscal. Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, os valores desses tributos diferidos são os seguintes:

Composição	por l	base	de	diferimento
------------	-------	------	----	-------------

Composição por base de d	merimento	30/06/2024			31/12/2023
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Total		Total
Itens base do diferimento					
Prejuízo Fiscal	1.586	952	2.5	38	725
Provisões administrativas	85	50	1:	35	47
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	18.186	10.912	29.0	98	31.904
Total	19.857	11.914	31.7	71	32.675
Apuração					
			2024		2023
Saldo de prejuízo fiscal:			6.346		1.812
Saldo Provisões administrativas/	cível		337		117
Saldo de provisão para perdas es crédito e provisões passivas não renda e contribuição social:			72.745		79.759
Crédito tributário líquido cons	tituído – Impost	o de renda – 25%	19.857		20.422
Crédito tributário líquido cons 15%	tituído – Contril	buição social –	11.914		12.253
Total			31.771		32.675
Não circulante			31.771		32.675
Movimentação				2024	2023
Saldo inicial crédito tributário dif	erido			32.675	17.984
Constituição Utilização			<u>-</u>	20.491 (21.395)	45.318 (30.627)
Saldo final crédito tributário dife	erido		-	31.771	32.675

Realização

Os créditos tributários são registrados por seus valores nominais e serão revertidos conforme suas exclusões no cálculo do resultado tributável em períodos futuros, quando os valores contábeis dos ativos forem recuperados ou liquidados, cuja expectativa é conforme demonstrado abaixo:

Período	2024	2023
2024 2025	31.484 287	32.670 5
Saldo final crédito tributário diferido	31.771	32.675

Valor presente dos créditos tributários

Conforme requerido pela Resolução n° 4.842 de 30/07/2020, o valor presente dos créditos tributários, calculado considerando a taxa de captação de 12,20% a.a., totaliza R\$ 28.288 (R\$ 28.405 em 31 de dezembro de 2023).

8 Outros ativos

	30/06/2024	31/12/2023
Contas a receber Calcard – Cartões financiados (a)	7.463	7.802
Devedores diversos – país	348	65
Adiantamentos e antecipações salariais	49	5
Depósito judicial	48	15
Total – circulante	7.908	7.887

⁽a) Refere-se ao contas a receber dos pagamentos de clientes a serem repassados pela Calcard incluso no processo do fluxo financeiro de cartões financiados.

9 Intangível

	Softwares		
Saldos em 31 de dezembro de 2023	3.442	3.442	
Amortizações	(607)	(607)	
Saldos em 30 de junho de 2024	2.835	2.835	
Saldos em 31 de dezembro de 2022	4.424	4.424	
Amortizações	(647)	(647)	
Saldos em 30 de junho de 2023	3.777	3.777	

10 Depósitos a prazo

Os depósitos a prazo são atrelados ao CDI, com percentuais entre 106% e 123% (100% e 120% em 31 de dezembro de 2023), conforme o prazo e a data de aplicação, com vencimentos até junho de 2027. Os depósitos a prazo possuem a seguinte distribuição de vencimentos:

	30/06/2024	31/12/2023
A vencer em até 3 meses	43.398	35.425
A vencer em até 12 meses	43.374	78.500
A vencer de 1 a 3 anos	98.882	88.106
Total	185.654	202.031
Circulante	86.772	113.925
Não circulante	98.882	88.106

20/07/2024 24/42/2022

11 Credores Diversos

	30/06/2024	31/12/2023
Partes relacionadas (a)	5.052	5.603
Fornecedores a pagar	443	224
Passivos diversos	7	14
Provisões para pagamento de despesa com pessoal	204	133
Total - Circulante	5.706	5.974

⁽a) Valores referentes a credenciados e rateios do Centro de Serviços Compartilhados. Vide nota 17.

12 Patrimônio líquido

Capital social

Em 30 de junho de 2024 o capital social subscrito e integralizado está representado por 73.990.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, de acionistas domiciliados no País (73.990.000 em 31 de dezembro de 2023).

Em 13 de janeiro de 2023, foi aprovado pelo Banco Central do Brasil, o aumento de capital conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 27 de outubro de 2022 no montante de R\$ 10.000, representado por 10.000.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal de acionistas domiciliados no País.

Em 14 de novembro de 2023, foi aprovado pelo Banco Central do Brasil, o aumento de capital conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 20 de junho de 2023 no montante de R\$ 8.990, representado por 8.990.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal de acionistas domiciliados no País.

Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

Dividendos e Juros sobre capital próprio

Conforme o parágrafo quarto, do art. 19, do estatuto, é assegurada a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do art. 202, da Lei nº 6.404/76.

13 Receita de operações de crédito

	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de Empréstimo	14.065	8.843
Rendas com cartão de crédito	51.513	55.529
Total	65.578	64.372

14 Receita de prestação de serviços

	30/06/2024	30/06/2023
Receita com tarifa de operações de crédito/cadastro	2.172	1.926
Total	2.172	1.926

15 Despesas administrativas

	30/06/2024	30/06/2023
		(7 10 7)
Despesas com partes relacionadas	(6.265)	(5.197)
Despesas com serviços técnicos especializados	(600)	(211)
Despesas com processamento de dados	(705)	(716)
Despesas com depreciação e amortização	(640)	(684)
Despesas bancárias	(322)	(377)
Outras despesas	(54)	(190)
Total	(8.586)	(7.375)

16 Despesas tributárias

	Alíquota	30/06/2024	30/06/2023
Programa de integração social (PIS)	0,65%	(395)	(464)
Contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS)	4,00%	(2.430)	(2.858)
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	5,00%	(109)	(98)
Total		(2.934)	(3.420)

17 Transações com partes relacionadas

As partes relacionadas da Financeira incluem transações com as empresas controladoras, coligadas e pessoas-chave na Administração. Pessoas-chave da Administração são definidas como aquelas que tem autoridade e responsabilidade de planejamento, direção e controle. Não houve pagamento de pró-labore aos administradores em 30 de junho de 2024 (R\$ 3 em 30 de junho de 2023). A Financeira não disponibiliza outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração.

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os valores financeiros entre a Financeira e as empresas relacionadas, pertencentes ao mesmo grupo econômico, estavam assim compostos:

	Calcenter Calçados	Calcard as Instituição de Pagamentos	Gabriela Participações	Z&M Participações	2024	2023
Ativo						
Contas a receber	-	7.463	-	7	7.470	7.824
Total ativo	-	7.463	-	7	7.470	7.824
Passivo						
Credenciados	23	3.691	-	-	3.714	4.360
Centro de Serviço Compartilhado	22	1.316	-	-	1.338	1.243
Depósito a Prazo	10.405	-	-	-	10.405	-
Total passivo	10.449	5.007	-	-	15.456	5.603
-						
Receitas/(Despesa)						
Centro de Serviço Compartilhado	-	(6.136)	-	-	(6.136)	(11.425)
Outras receitas /(despesas)	(129)	-	-	-	(129)	_
Total despesa	(129)	(6.136)	(-)	-	(6.265)	(11.425)

18 Imposto de renda e contribuição social

Demonstramos, abaixo, a apuração do imposto de renda e da contribuição social para os semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023.

a. Imposto de renda e contribuição social

	30/06/2024	30/06/2023
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	1.679	(16.894)
Efeito das adições e das exclusões no cálculo dos tributos	(6.213)	24.451
Diferenças temporárias de provisões	(6.794)	27.690
Outras adições/reversões	581	-
(-) Consumo base negativa	-	(3.239)
Base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social	(4.534)	7.557
Imposto de renda e contribuição social - Corrente		3.001

19 Passivos contingentes

Em 30 de junho de 2024, a Financeira possui somente ações cíveis classificadas com risco de perda provável, e está registrado na rubrica de provisão para contingência o valor de R\$ 8 (R\$ 20 em 31 de dezembro de 2023). O total de ações cíveis classificados com risco de perda possível é de R\$ 25 em 30 de junho de 2024 (R\$ 30 em 31 de dezembro de 2023) com base no julgamento dos assessores jurídicos da Financeira. Esses valores são calculados individualmente, por processo e com base nos valores históricos.

20 Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

A estrutura de gerenciamento de riscos da Financeira esta pautada no conjunto de políticas, estratégias, processos e métodos direcionados a conformidade e gerenciamento dos riscos de mercado, liquidez, crédito, operacional e a gestão de capital.

A estrutura está em constante evolução, buscando sempre adotar as melhores práticas de mercado em consonância com os normativos do Banco Central do Brasil, de modo a ser compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição aos riscos. São realizados testes de estresse para exercício, com finalidade definida, de avaliação prospectiva dos potenciais impactos e análise de sensibilidade permitindo avaliar o impacto decorrente de variações em um parâmetro relevante específico no capital de eventos na instituição.

Compreendendo as unidades de Riscos financeiros, riscos não financeiros, Compliance, Controles internos e Prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento ao terrorismo (PLD/CFT) e a Gestão de Capital, atua com a missão de manter em pleno atendimento das regras e regulamentações que permeiam a atividade de intermediação financeira, através do monitoramento da regulamentação interna e externa, incluindo apoio as áreas da CFI para o seu efetivo atendimento, revisão e publicação de normas. No âmbito de PLD/CFT monitora tanto as propostas dos clientes em potencial, quanto as movimentações atípicas ou suspeitas dos clientes utilizando-se de processos e melhores práticas de mercado.

Risco operacional: conforme a Resolução nº 4.557/2017 do CMN, define-se o risco operacional como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Inclui-se nestes eventos o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. A gestão desse risco ocorre a partir das recomendações do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO), respeitando os normativos vigentes.

O gerenciamento do risco operacional é realizado através do mapeamento de processos e o levantamento de riscos já identificados, os controles implementados e o rastreamento das falhas ocorridas.

Risco de mercado: conforme a Resolução nº 4.557/2017 do CMN, define-se o risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação dos valores de mercado de instrumentos detidos pela Instituição e o IRRBB como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária. A gestão da metodologia baseada em perdas de valor econômico e de resultado de intermediação financeira, denominadas Delta EVE e Delta NII para cálculo de requerimento de capital, tem como características evidenciar as diferenças entre a gestão e o controle de Risco de Mercado da Taxa de Juros da gestão e o controle do IRRBB. O monitoramento da exposição ao risco se dá com base na volatilidade de mercado que é possível estimar a perda máxima de uma carteira, dado um intervalo de tempo e um índice de confiança.

Análise de sensibilidade: A Financeira está exposta ao risco de mercado e monitora esta exposição por meio do modelo padronizado pelo BACEN para carteira bancária (modelo IRRBB Delta NII). Neste modelo é mensurado o impacto no resultado de intermediação financeira em cenários de aumento e redução na curva de juros de (-4% e +4%) pontos base. Na data-base destas Demonstrações Financeiras, para um cenário de alta de juros é esperada uma perda de R\$ 2.323.050,06 no resultado de intermediação financeira da Financeira em um horizonte de um ano.

Risco de crédito: conforme Resolução nº 4.557/2017 do CMN, define-se como risco de crédito a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados, a desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador, à reestruturação de instrumentos financeiros e os custos de recuperação. A gestão desse risco utiliza do monitoramento de diversos indicadores que demonstram os níveis de qualidade da carteira, além da exigência de capital regulatório.

Risco de liquidez: conforme Resolução nº 4.557/2017 do CMN, define-se o risco de liquidez como a possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas ou inesperadas e de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. A gestão desse risco monitora o fluxo de caixa diário, projetando cenários para o horizonte de um ano, além de indicadores de liquidez de curto e longo prazos.

Gerenciamento de capital: conforme Resolução nº 4.557/2017 do CMN, define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição, de avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está exposta e do planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição. A gestão consiste na construção de cenários que contemplam a evolução projetada para os ativos da Instituição, bem como o resultado esperado em função das receitas e despesas orçadas.

Hierarquia de valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo é definido como o preço que seria recebido por um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A orientação contábil do valor justo fornece uma hierarquia de valor justo em três níveis para a classificação de instrumentos financeiros, descritos abaixo:

- Nível 1: Cotações de preços observáveis em mercados ativos para o mesmo instrumento financeiro. Um instrumento financeiro é considerado como cotado em um mercado ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis, e se esses preços representarem transações de mercado reais e que ocorrem regularmente numa base em que não exista relacionamento entre as partes.
- **Nível 2:** Cotações de preços observáveis em mercados ativos para instrumentos financeiros com características semelhantes ou baseadas em modelo de precificação em que os parâmetros significativos são baseados em dados observáveis em mercados ativos.

Nível 3: Cotações de preços para ativos ou passivos não observáveis no mercado. Se o
mercado para um instrumento financeiro não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor
justo usando uma técnica de valorização que considera dados internos, mas que seja
consistente com as metodologias econômicas aceitas para a precificação de instrumentos
financeiros.

A tabela a seguir apresenta os ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo de forma recorrente, segregados entre os níveis da hierarquia de valor justo.

	30/06/2024		31/12/2023	
	Nível 1	Total	Nível 1	Total
Ativo				
Disponúvel para venda				
Aplicações interfinanceiras de liquidez	35.689	35.689	44.323	44.323
Títulos e valores mobiliários	25.148	25.148	29.238	29.238

As transferências entre níveis da hierarquia do valor justo são relatadas regularmente ao longo do ano. Nos semestres de 30/06/2024 e 30/06/2023, não houveram transferências significativas de instrumentos financeiros entre nenhum dos níveis.

21 Limite operacional (acordo da basileia)

Em 30 de junho de 2024, a Financeira encontra-se enquadrada no segmento S4. O Índice de Basileia para a data base é de 15,37%, apurado de acordo com o estabelecido nas Resoluções CMN nº 4.955/21, nº 4.958/21 e demais normativos complementares. O aumento da OPAD se deve a nova regulamentação conforme Circular 3640 art.8°, que a partir dos 3 primeiros assumi a abordagem simplificada.

	30/06/2024	31/12/2023
Patrimônio de Referência	31.635	32.536
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	205.822	165.041
Risco de Crédito - RWACPAD	143.193	150.978
Risco Operacional - RWAOPAD	62.629	14.062
Índice de Basileia	15,37%	19,71%

* **

Mario Zanatta Júnior Diretor Executivo

Deisiane Cristine Landvoigt Contadora - CRC RS-089155/O-2